



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/000232/2021

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 03/21 Realizada em 26/05/2021
Às 11:00 horas

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro e Samantha Noel Berk.

Retiraram o Edital as empresas RELUZIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, A.F.P. COMÉRCIO DE EMBALAGENS ME, D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., A. SANTOS CONSULTORIA MEI, D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., COSMOS E TERRA DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS EIRELI, METINOX 2004 COMERCIAL LTDA., CALUX COMERCIAL EIRELI, JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME, LAULIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS DE EMBALAGENS LTDA. ME, AMPLASTIC COMÉRCIAL LTDA. ME, PROMIX COMERCIAL LTDA. ME, ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA., LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME, MACAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, BS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, FLEX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. ME, DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA. ME, C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI ME, G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME, AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME e HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI ME.

Fizeram-se presente as empresas D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., LAULIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS DE EMBALAGENS LTDA. ME, LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME, BS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME, HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI ME, PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, RJ LICITA COMÉRCIO LTDA., SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) da empresa participante, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pela licitante, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Sacos plásticos
QUANTIDADE: 21.216

EMPRESAS:	AVANTE	LAULIMP	K&S	PISOM	SHERIDAN	BS	LATTANZI	RJ LICITA	HILDARA	D. FREITAS	FATOR RIO
Proposta Inicial	47,00	69,90	71,50	72,60	74,25	88,20	89,50	89,90	93,33	106,56	107,70
Rodada 1		Sem Lance	Sem Lance								
Empresa Vencedora:	AVANTE			Valor Unitário:	R\$ 47,00	Valor Total:	R\$ 997.152,00				

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet verificados.

A comissão declara vencedora a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LTDA. ME do item do Edital, com valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e valor total de R\$ 997.152,00 (novecentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 997.152,00 (novecentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais).

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.

Na oportunidade foram devolvidos os Envelopes 02 (Habilitação) aos representantes das empresas D. FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, K&S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., LAULIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS DE EMBALAGENS LTDA. ME, LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA. ME, BS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA., HILDARA PEREIRA MOREIRA EIRELI ME, PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME, RJ LICITA COMÉRCIO LTDA., SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME e FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 26 de maio de 20 21